



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Extrato do Contrato n.º 014/2019

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Telefônica Brasil S/A

Amparo Legal: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Celular (SMC), garantindo acessibilidade total para originar e receber ligações locais (VC1) e de longa distância (VC2 e VC3) e de Comunicação de Dados via Rede Móvel Digital com pacote de dados para smartphone para acesso à internet, além de serviços de mensagens de texto por empresa legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL

Valor mensal: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28 de outubro de 2019.

C.E.: 3.3.90.40.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2019

Araçatuba, 24 de outubro de 2019.

Tieza Lemos Marques

Presidente